

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	19
CULTURA.....	48
DESENVOLVIMENTO URBANO	48
MEIO AMBIENTE.....	48
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	54
SAÚDE.....	56
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	58
CAPEP	59
CET	61
COHAB.....	61
PRODESAN	62
CONSELHO.....	62
COMISSÃO	63
FUPES	64
FÓRUM	64
CÂMARA	65
JOVENS DESAPARECIDOS	70

DECRETO Nº 9.923 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

REAJUSTA O VALOR DA SUBVENÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O valor da subvenção, estipulado no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.675, de 28 de dezembro de 2009, fica reajustado para R\$ 7.764,31 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), em conformidade com o disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.924 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto de Governo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo, passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 2º O Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, que fica vinculada ao Gabinete do Secretário da mesma Secretaria.

Art. 3º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Legislativos e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

Art. 4º Um dos cargos em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

Art. 5º Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, a Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

Art. 6º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.

Art. 7º O cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II – Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

Art. 8º Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Vice-Prefeito, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 9º A Seção de Cadastro de Obras Particulares fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 10. A função gratificada, FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 326-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VALDINA MARIA SANTOS D OLIVEIRA CRUZ, registro nº 16.274-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 29.361-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 353-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de

2023, a Sra. CARLA CRISTINA VALENTIM BARBARA DE OLIVEIRA, registro nº 37.267-2, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Vice Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA, registro nº 37.349-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. ANA BIANCA FLORES CIARLINI, registro nº 37.901-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal de Políticas para a Longevidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. THIAGO BARACAL, registro nº 37.391-0, do cargo

em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Vice-prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. CARLA CRISTINA VALENTIM BARBARA DE OLIVEIRA, registro nº 37.267-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. VIVIANE OCROCH BERGAMINI, registro nº 28.672-4, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 38.151-7, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I – Chefe de Gabinete, Gabinete do Vice-prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I – Chefe de Gabinete, Gabinete do Vice-prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. JANAINA DANIELA BORBA, registro nº 37.498-3, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO, registro nº 37.495-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO, registro nº 37.495-9, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. JANAINA DANIELA BORBA, registro nº 37.498-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº

4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. SIMONE AQUINO DE CARVALHO, registro nº 28.758-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Convênios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. VIVIANE OCROCH BERGAMINI, registro nº 28.672-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Convênios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. RICARDO SABINO CAVALLINI, registro nº 37.373-8, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS, registro nº 37.327-4, do cargo em comissão, símbo-

lo "C-1", de Assessor Técnico I - PDR, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. PORTHOS MENDES LEITE, registro nº 37.367-0, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. PORTHOS MENDES LEITE, registro nº 37.367-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. ANA BIANCA FLORES CIARLINI, registro nº 37.901-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Especial de Longevidade, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS, registro nº 37.327-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. SIMONE XAVIER GALVAO, registro nº 26.463-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Operações e Inteligência, Centro de Controle Operacional, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA, registro nº 37.349-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. CAROLINA MAYLART DE LIMA, registro nº 37.314-2, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Projetos de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA, registro nº 37.281-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA, registro nº 37.281-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Avaliação Imobiliária, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. CAROLINA MAYLART DE LIMA, registro nº 37.314-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Projetos de Obras, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2023

Processo nº 65.037/2022-71: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - SMS
PROCESSO Nº 54734/2022-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.334/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESINIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para a Seção de Nutrição e Dietoterapia - Saúde - SENUTRI-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, HELOÍSA ROSSI FAGNONI, em 06/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 - SMS

PROCESSO Nº 54734/2022-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.334/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para a Seção de Nutrição e Dietoterapia - Saúde - SENUTRI-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ALEXANDRE MARTINS FEITOSA, em 06/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 - SMS

PROCESSO Nº 54734/2022-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.334/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para a Seção de Nutrição e Dietoterapia - Saúde - SENUTRI-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Lote 4: R\$ 80,00 (oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 06/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 - SMS

PROCESSO Nº 52547/2022-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.345/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: filme de pvc transparente 28cm x 30m.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI, em 06/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 - SMS

PROCESSO Nº 52979/2022-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.354/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS e TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI/ML, para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos);

Lote 3: R\$ 123,78 (cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, LAIS HELENA SILVA DE FREITAS, em 06/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - SMS

PROCESSO Nº 56577/2022-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.372/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ONDANSETRONA 2 MG / ML AMP
4 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, ALUISIO DA SILVA LAMIN, em 09/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 168-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, do Sr. Danilo Schimidt Soares de Oliveira, registro nº 28.136-0, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 288488/2022-94 - NILSE VILAS BOAS ALONSO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA EX-OFFICIO À PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 287756/2022-04 - ANGELITA PRESENTES LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 17.10.2019, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 64.470/2019-94

PROCESSO DIGITAL Nº 287681/2022-07 - ANDERSON CUNHA NASCIMENTO-ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 287474/2022-44 - FERNANDO JOSE FERREIRA SIMOES - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 287438/2022-81 - ANGELITA PRESENTES LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO

EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 286683/2022-99 - K. P. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 286587/2022-03 - SOUZA PASSOS VIAGENS E TURISMO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 286429/2022-54 - M.A.WAKED MODA - ME - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.10.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 286044/2022-60 - LIVIA PACHECO LEITE SOARES - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.10.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 286012/2022-73 - MARINA MARQUES DA LUZ - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 285539/2022-17 - DANI BALLESTER TERAPIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 21.10.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 284071/2022-61 - MONICA RODRIGUES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1902958, A PARTIR DE 01/01/2018. QUITA-SE OS DÉBITOS.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 276905/2022-92 - SUZETE JUCELENA GOMES RIBEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 276755/2022-71 - SELMA SCHIFF DO NASCIMENTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 269872/2022-15 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Indeferido por carecer de amparo legal.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202053/2023-79 - POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Expedida a certidão número 029/2023

Processo nº 201621/2023-14 - RUMO MALHA PAULISTA S.A. - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 200642/2023-59 - SUPMAR-SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA. - Indeferido face a

existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 201722/2023-21 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Expedida a certidão número 028/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 303396/2022-97 - GUILHERME PERES BERTOLLA. Restitua-se a importância de R\$ 416,82 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 298187/2022-14 - LUIZ FARIAS. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 174499/2022, para quitar a parcela 12 do mesmo AR.

Processo nº 296995/2022-38 - JOSELITA MARIA SOARES DA SILVA. Revogamos o despacho de 21/12/2022 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 256,63 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 292325/2022-33 - ANTONIO DE PONTE LUIS. Restitua-se a importância de R\$ 1.110,39 (um mil cento e dez reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 201340/2023-25 - JULIO DIEGO DA CONCEIÇÃO LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201227/2023-12 - JOSE D ASSUNÇÃO FRANCISCO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201145/2023-50 - SIDNEY DE LIMA ROBERTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201114/2023-26 - DUILIO PEDRO TORIGLIA CABRERA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201072/2023-88 - MARCIO AURELIO LINHARES PENA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201051/2023-16 - HELIO SANTANA OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201048/2023-01 - JOSE OTAVIO SILVA SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201044/2023-42 - FERNANDO MARQUES DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 201041/2023-54 - LUIZ ALBERTO

HAMEN - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 200967/2023-13 - ALCYR DE PAULA JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 200942/2023-92 - DAMIAO PAIVA COELHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 200936/2023-90 - REINALDO MENDES BEZERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 200932/2023-39 - THIAGO BRITO DO NASCIMENTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 201405/2023-79 - SINDOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7833275, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201306/2023-97 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7288742, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201174/2023-58 - M S L DO BRASIL AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 7838239, 7838194 e 7838191, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201093/2023-58 - WTM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7489063, nos termos da manifestação fiscal.

ITBI - Restituição

Processo nº 292217/2022-61 - FERNANDA ALVES RAMOS - Indeferido por carecer de amparo legal.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 201854/2023-62 - MORCELI & MORCELI REPRESENTACOES COMERCIAIS S.S. LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 402475/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 451890/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 201852/2023-37 - PAULO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 430814/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 451891/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 201719/2023-17 - MARIANA GUARNIERI DE CAMPOS TEBET 30080144888 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 428807/2023 e gerado o aviso 451892/2023 com o

valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 201602/2023-70 - SANTE SERVICOS FINANCEIROS E TREINAMENTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Lançada a Taxa de Licença, avisos 451909/2022 e 451893/2023, com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 201465/2023-09 - UNIRELOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 417310/2023 e gerado o aviso 451896/2023 com o valor da Taxa de Licença Normal. Não foi localizado processo de solicitação de benefício de ME/EPP para 2023.

Processo nº 201454/2023-84 - MARCELA LERMY MINGORANCE 31052716865 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença para SIMEI tendo em vista o enquadramento a partir de 01/01/2023. Cancelado o aviso 425848/2023.

Processo nº 201314/2023-15 - FABRICIO DOS SANTOS CIRINO 28895172841 - Nada a ser atendido. A Empresa já se encontra cadastrada como Simples Nacional e os avisos 451099/2022 e 425807/2023 foram emitido com o desconto.

“Processo nº 201220/2023-73 - J M B CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 451906/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 201187/2023-08 - SECULO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 403756/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 451905/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 201001/2023-30 - DOMMANEST SERVICOS MEDICOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 430973/2023 e gerado o aviso 451902/2023 com o valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 200995/2023-59 - FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Nada a ser atendido. A Empresa já se encontra cadastrada como Simples Nacional e os avisos 456851/2022 e 431212/2023 foram emitidos com o desconto.

Processo nº 200765/2023-07 - BRIAL INTERNATIONAL TRADE LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 430308/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 451899/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 286098/2022-99 - IN.OUT COMPOSE MOVEIS LTDA - Revogamos o despacho de 21/12/2022 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 115,32 (cento e quinze reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.12.2022

Processos nº 32.960/2022-17 – **COC Universitário de Santos**, 34.525/2022-09 – **Espaço Criança**, 35.825/2022-70 – **Colégio Onis**, 36.062/2022-75 – **Colégio Pax**, 36.549/2022-30 – **Escola XIII de Julho**, 36.558/2022-21 – **Escola Técnica Skin Line**, 36.580/2022-80 – **Colégio Tradição**, 40.666/2022-15 – **Colégio Ômega II**, 41.271/2022-02 – **Colégio Santa Inês e Pingo de Gente**: Sim quanto ao IPTU para o exercício de 2022. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54 e nos limites do L.C. 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2022; 58.263/2022-51 – **Antônio Nascimento Rocha**, 59.393/2022-00 – **Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda**: Sim quanto a isenção total de IPTU, nos termos da lei e parecer do Condepasa, para o exercício de 2023; 55.618/2020-14 – **10 e 10 Comércio e Confecções Ltda**: Promova-se a baixa a partir de 17.11.2020. Quite-se os débitos; 2.381/2022-22 – **Sasmã – Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP**: Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da I.M. 196.168-5 à partir de 01.07.2019; 4.108/2022-14 – **Ricardo Esteves Martins Noves**: Nada há que atender tendo em vista que a IDA encontra-se quitada; 17.778/2022-18 – **Sandra Regina Negrão Rodrigues**: Promova-se a baixa da I.M. nº 184.861-4, a partir do exercício de 2013; 37.456/2022-96 – **3ª Vara da Fazenda Pública de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 158/2022-Deatri/Sefin; 40.887/2022-76 – **Renato Sergio Simal**: Autorizamos a retificação da área construída para 189,69m², a partir do exercício de 2023; 58.143/2022-07 – **Vara do Juizado Especial Criminal – Foro de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 164/2022-Deatri/Sefin; 60.178/2022-16 – **M & D Ruiz Ltda Me**: O assunto está sendo solucionado pelo P.A. 37.828/2022-92; 61.914/2022-35 – **Edilson de Patto Zanolini**: Revogamos o despacho de 07.11.2022, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da IM nº 196.054-7, a partir do exercício de 2013”; 62.014/2022-60 – **Juliana Guazzelli Ferrari – Me**: Restitua-se a importância de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 68.259/2022-18 – **6ª Vara da Família e Sucessões – Comarca de São Paulo**: Assunto solucionado através do ofício nº 159/2022-Deatri/Sefin; 69.916/2022-54 – **NEOBPO Serviços e Processo de Negócios**: Indeferido, por falta de comprovação da regularidade fiscal, quanto a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do estado de São Paulo; 71.193/2022-71 – **Roberto Moreira Nunes**: O assunto será solucionado pelo P.A. 68.138/2019-90; 72.087/2022-60 – **R.P. Scorza Dedetizadora Me**: Indeferido tendo em vista o parecer da fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.12.2022

Processos nº 54.842/2022-14 – **Sergio Henrique de Souza José**, 59.732/2022-95 – **Leandro Alonso Lopes**: Indeferido, tendo em vista o não atendimento aos artigos 4º e 5º da Lei Complementar 1011/2018; 59.797/2022-31 – **Nelson dos Santos**, 59.846/2022-44 – **Nilza da Purificação Lima**, 59.959/2022-31 – **Aparecida Ruiz Francini**, 59.961/2022-82 – **Rubens Francini Filho**, 60.033/2022-33 – **Jorge Barbosa**, 60.446/2022-63 – **Wilson Alves de Lima**, 60.494/2022-14 – **Alexandre de Carvalho Francini**, 61.146/2022-65 – **Raimundo Amâncio dos Santos**, 61.211/2022-25 – **Mauro Ferreira**, 61.422/2022-31 – **Paulo Roberto Garcia de Gouvêa**, 63.843/2022-60 – **Sidnei Hortas**, 66.487/2022-63 – **Laura Celia Baldy Sanini**, 66.548/2022-56 – **Taynara Oliveira Santos**, 67.734/2022-76 – **Paulo Rogério Simões**, 67.824/2022-67 – **Marco Aurélio Coutinho**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2023; 71.326/2022-73, 71.327/2022-36, 71.328/2022-07, 71.329/2022-61 – **Itaú Unibanco S.A.**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 54.100/2021-63 – **Turbogen do Brasil Reparos Navais Ltda**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa da I.M. nº 180.430-2, a partir de 04.10.2021; 65.252/2022-54 – **Jacinto Martins Rodrigues**: Retificamos o despacho do dia 09.11.2022 para exarar o seguinte: Autorizamos o cancelamento da guia 3381/2022; 68.082/2022-32 – **Messias de Sales Ribeiro Filho**: Autorizamos a retificação do DAM 9078/2022, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 72.536/2022-51 – **NTG Administração de Bens Ltda**: Indeferido, por falta de documentação, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 75.437/2022-86 – **Fundação de Rotarianos de Santos**: Sim, na forma da lei, à partir do exercício de 2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.12.2022

Processos nº 15.973/2022-12 – **Lucylene Umekita Yoshida Seidl**, 31.355/2022-66 – **Maria Aldeni de Oliveira**, 38.109/2022-16 – **Maria Stella Loyo Esteves**, 48.319/2022-87 – **Eliete Santana da Silva**, 51.642/2022-19 – **Valdice Fernandes da Silva**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023; 52.080/2022-68, 52.084/2022-19 – **Associação Comercial de Santos**, 57.275/2022-02 – **Sergio Luis Dias da Piedade**: Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2023, de acordo com a manifestação do Condepasa; 44.050/2020-80 – **Samuel Moreira Brambilla**: Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2021, de acordo com a cota de 02.12.2022 e manifestação do Condepasa; 28.063/2022-82 – **Marli Diniz Ferreira**: Sim quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2023, de acordo com a cota de 15.07.2022

e manifestação do Condepasa; 52.422/2022-40 – **Samira de Almeida**: Sim na forma da L.C. 1173/2022, anulando-se os débitos referentes as IDA's 22.496/2019, 26.297/2019, 23.301/2020, 24.766/2020, 26.117/2020, 23.220/2021, 24.209/2021 e 20.676/2022; 53.785/2022-39 – **Maria das Neves Pereira Borges**: Sim na forma de L.C. 1173/2022, anulando-se os débitos referentes as IDA's 24.851/2019, 28.335/2019, 23.287/2020, 24.751/2020, 26.104/2020, 23.205/2021, 24.195/2021 e 20.663/2022; 57.357/2022-67 – **Eduardo Burihan Faria**: Sim quanto a isenção de 50% do IPTU, de acordo com a cota de 29.11.2022 e manifestação do Condepasa, para o exercício de 2023; 57.421/2022-64 – **Marina Rita Gonçalves Brambilla**: Sim quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2023, de acordo com a cota de 01.12.2022 e manifestação do Condepasa.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 05/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54463 em nome de MI COCINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 36.311.142/0001-17, situado à Rua Tolentino Filgueiras, nº81

Data da lavratura: 06/01/2023.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170887-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará 28649/2020-67

Infração: 428 §2º e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: 608 II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 06/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54464 em nome de CACHAÇA HOUSE LTDA, CNPJ nº 44.225.949/0001-65, situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, nº293

Data da lavratura: 06/01/2023.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 168840-B que determina a retirada de mesas e cadeiras na calçada

Infração: 41 da LC 1087/2019

Penalidade: art.86 inciso I da LC 1087/2019

Valor da multa: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 07/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54466 em nome de WAIKIKI RESTAURANTE E BAR LTDA, CNPJ nº 44.584.777/0001-16, situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº66 anexo 68

Data da lavratura: 06/01/2023.

Descrição da infração: Continua descumprindo

a intimação 168854-B, que determina o encerramento das atividades não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Santos “execução de musica ao vivo/mecânica”

Infração: 42855º e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: 608 II c/c 616-A §1º da Lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 000524/2023-98 – OFÍCIO 004/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31368, pois foi preenchido de forma equivocada;

P.A. 000746/2023-10 – OFÍCIO 0010/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31406, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000705/2023-32 – OFÍCIO 008/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31371, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000765/2023-64 – OFÍCIO 0011/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 36657, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000521/2023-08 – OFÍCIO 003/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31369, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000830/2023-24 – OFÍCIO 0016/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 36661, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000814/2023-78 – OFÍCIO 0013/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 36659, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000708/2023-21 – OFÍCIO 009/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31370, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000822/2023-04 – OFÍCIO 0015/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 36660, pois foi preenchido equivocadamente;

P.A. 000781/2023-11 – OFÍCIO 0012/2023 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31406, pois foi preenchido equivocadamente;

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 015.735/2016-88 - ATHAYDE PEREIRA JUNIOR - DEFERIDO pedido de alvará para Athayde Pereira Junior, inscrito no CNPJ sob nº 24.157.204/0001-07, para exercer atividades de condicionamento físico CNAE 9312100, na Rua Indalécio de Arruda Costa, 69. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S.001/2016; P.A. 018.291/2017-13 - BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. - DEFERIDO pedido de alvará para Bluefit Academias de Ginásticas e Participações S.A., inscrito no CNPJ sob nº 24.921.465/0009-09, para exercer atividades de condicionamento físico CNAE 9312100; Holding de Instituições não Financeiras CNAE 6462000, situado na Avenida Conselheiro Nébias, 761. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 082.535/2019-10 - STEFANON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - DEFERIDO o pedido de alvará para Stefanon Importação e Exportação LTDA, CNPJ 35.433.511/0001-81, para exercer as atividades de comércio varejista de móveis, CNAE 4754701, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Obras O.S. 001/16, no endereço rua Rua Ricardo Pinto, 180 andar 1; P.A. 015.685/2019-54 - ANDRESA GONZAGA DE SOUZA - DEFERIDO o pedido de alvará para Andresa Gonzaga de Souza, CNPJ 27.037.194/0001-56, para exercer as atividades de Serviço de Organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas, CNAE 56.20-1-02, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, como ponto de referência no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto, 103, Casa 16; P.A. 108540/2013-83 - LMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03117569/0001-20, para exercer atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar CNAE 4530705; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 4520001; serviços de borracharia para veículos automotores CNAE 4520006, situado na Avenida Ana Costa, 42. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 034.323/2012-12 - DIEGO DE M AGUIAR PAPELARIA - DEFERIDO o pedido de alvará para Diego de M Aguiar Papelaria, CNPJ 29.841.112/0001.57, para exercer as atividades de comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Obras e O.S. 001/16, no endereço rua Cunha Moreira, 180; P.A. 063.976/2022-63 - PANARIELLO PALETIZAÇÃO LTDA - Deferido o pedido de alvará para Panariello Paletização LTDA; CNPJ 53.159.471/0001-03, para exercer as atividades de Gestão e Administração de proprie-

dades imobiliária, CNAE 68.22-6-00, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, como ponto de referência no endereço Rua Thiago Ferreira, 57- sala 11 andar 1; P.A. 057.487/2022-72 - MARINA VAZ MOREIRA - DEFERIDO o pedido de alvará para Marina Vaz Moreira, inscrito no CNPJ sob o nº 35.808.404/0001-90, para exercer a atividade de Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 96.02.-5-02; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - CNAE 85.99-6-99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5-00, situado á Rua Euclides da Cunha, 11 sala 202; De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº 001/2016; P.A. 028.323/2021-11 - A ROCA COMERCIO DE FIOS - DEFERIDO pedido de alvará para A Roca Comércio de Fios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.210.287/0001-64, para exercer atividades de comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755502; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE 4647801; comércio atacadista de embalagem CNAE 4686902; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos de viagem CNAE 4782202; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005; comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789007; situado na Rua Alexandre Martins 47/49. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e Obras; P.A. 032.562/2022-56 - MSIMOES RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Msi-moes Restaurante LTDA inscrito no CNPJ sob nº 24539469/0001-61; para exercer atividades de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especializados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; restaurantes e similares CNAE 5611201; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203; situado na Avenida Ana Costa, 410- box 9. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras Sevisa e Semam; P.A. 017.651/2022-17 - E. P. RODRIGUES MODAS - DEFERIDO o pedido de alvará para E. P. Rodrigues Modas, inscrito no CNPJ sob o nº 00.455.361/0001-22, para exercer a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 47.81-4-00; Confecção de roupas íntimas CNAE 14.11-8-01; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 14.13-4-01; comércio varejista de artigos esportivos CNAE 47.63-6-02; comércio varejista de calçados CNAE 47.82-2-01; Atividades de condicionamento físico CNAE 93.13-1-00; situ-

ado á Rua Bassin Nagib Trabulsi, 149; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras Sevisa e Semam; P.A. 009.949/2021-64 - TRANS-LIMA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Translima Transportes LTDA, CNPJ 21720364/0001-16, para exercer as atividades de transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, CNAE 4930201; transportes rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e O.S. 001/16, CET e Semam, como escritório no endereço rua Júlio de Mesquita, 50; P.A. 005.916/2022-44 - PONTO COM - BAIXADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Ponto Com- Baixada Comércio de Veículos LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08675273/0001-48, para exercer atividades de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados CNAE 4511102; comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos CNAE 4511101; comércio sob consignação de veículos automotivos CNAE 4512902; atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários CNAE 7490104, situado na Avenida Washington Luis, 238 - loja 6. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e Obras; P.A. 018.670/2022-99 - CHOCOLATES LJL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Chocolates LJL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.773.129/0001-70, para exercer a atividade de Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - CNAE 47.21-1-04, situado á Rua Alexandre Martins, 80 Térreo AUC 107Q. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 062.735/2021-71 - KENIH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Kenih Comércio de Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.115.539/0001-61, para exercer a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 56.11-2-03; situado á Rua Alexandre Martins, 80 térreo quiosque 5. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ITIEL PERREIRA DE ARAÚJO FILHO
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 006/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 19/2023**, em nome de **MARIA REGINA ALONSO DAUD E OUTROS**, CNPJ/CPF: **001.035.448-44**, situado à **Rua Campos Melo, 373 - Santos - SP**.

Processo administrativo: 0034390/2017-14.

Data da lavratura: 04/01/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS S/Serviços Contratados de Construção Civil na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62-A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º do artigo 50, da Lei Municipal 3.750/71- Serviços Tomados de Construção Civil – Reforma – Local: Rua Pernambuco, nº 157, Gonzaga, Santos/SP Área: 159,02 m² Loja: Bom - Valor Arbitrado pela Tabela de Mão de Obra nos Termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 807,33 (oitocentos e sete reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 007/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 16/2023**, em nome de **TAVES – FLORIANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Inscrição Municipal nº 257.881-

5, CNPJ/CPF: 19.276.805/0001-90, situado à Avenida Dona Ana Costa, 471/703 – Andar 7 - B - Santos – SP.

Processo administrativo: 001126/2018-11.

Data da lavratura: 04/01/2023.

Descrição da infração: Não retenção do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 62, §§ 2º e 3º, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.02 da lista do § 4º do artigo 50, da Lei Municipal 3.750/71- Serviços Tomados de Construção Civil – Outros serviços – Local: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 77, Gonzaga, Santos/SP, serviços: Item Fixo - Valor Arbitrado pela Tabela de Mão de Obra nos Termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 98,17 (noventa e oito reais e trinta e dezessete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

201417/2023-58 - LB ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201.409/2023-20 - 49.058.153 MARIANI LOURENCO MARGARIDO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201371/2023-59 - DOMINGUEZ MARKETING DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201344/2023-86 - RENATO RODRIGUES GALVAO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201.343/2023-13 - 40.856.930 BETANIA ALVES DE FREITAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.339/2023-46 - REGIANE FUGITO CAMARGO 33114628826 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.334/2023-22 - 49.073.341 ORZILHO CAVALHIERI FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.326/2023-02 - 48.636.768 JANAINA OLIVEIRA BACCARAT - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.320/2023-18 - 32.337.004 THAMIRYS TEIXEIRA BARBOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.312/2023-90 - 48.648.884 LUCAS FERNANDES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201291/2023-11 - CLENILTON ROCHA DOS SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201279/2023-16 - VANESSA NEVES C. P. ABREU - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201270/2023-41 - THOMAS AUGUSTO ARAUJO DOCONSKI 40726127825 - Sim, como requer, como ponto de referência.

201269/2023-62 - CENTERMARKA REPRESENTACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201260/2023-98 - JOÃO GABRIEL SOARES DOS SANTOS COMISSÁRIO DE DESPACHOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

201.253/2023-22 - 35.357.190 SERGIO GAIOTO JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301.241/2023-43 - JUAN SLINDVAIN ARAUJO DE BRITO 45256229893 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201231/2023-90 - ANA CLAUDIA M. DE S. PEREIRA ANESTESIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201.219/2023-94 - DAVID GALDINO DA SILVA 43911464878 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201097/2023-17 - IR BELLEZZA ASSESSORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

201011/2023-93 - ANIRAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer.

201000/2023-77 - BUENO BRANDÃO PARTICIPAÇÕES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

200755/2023-45 - RODA SISTEMAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

284212/2021-19 - APOLLO ON SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261554/2021-25 - IB2B TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, na forma da lei.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
42.036.010.002	220320	2018	2022	R. ÁLVARO PINTO DE NOVAES Fº	187		51248/2022-17
42.036.010.002	220321	2019	2022	R. ÁLVARO PINTO DE NOVAES Fº	187		51248/2022-17

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 254767/2022-27 (467.737) - MARIA DE LOURDES PINTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 035-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA MARIA CASTANHEIRA, registro nº. 26.899-5, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição – Educação, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Patriani Justo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 037-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de novembro de 2022, a Portaria nº 1583-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA, registro nº. 19.108-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 038-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de novembro de 2022, o Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, registro nº. 35.249-2, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 041-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL BRITO ZANOLLI, registro nº 34.837-5, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Henrique Galera, no período 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 042-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CELSO DE SALES SILVA, registro nº 30.866-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes para Terceira Idade, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, do Sr. Marcio Alexandre Soares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 043-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BIANCA GIGLIOTTI GONÇALVES, registro nº 37.944-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio as Execuções Fiscais, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gisele Miranda, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 044-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 32.270-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Maria Cristina Brito da Paixão, no período 19 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 045-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES, registro nº 25.437-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maina Costa Valle Miyazi, no período 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 046-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR BRAZ DE OLIVEIRA, registro nº 35.499-3, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Lourival Pereira Guimarães, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 047-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIÃO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 30 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 048-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA DE CARVALHO, registro nº 22.256-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Lucia Julião, no período de 30 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 049-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA GODOY EMIDIO, registro nº 27.407-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Luciana Ramos Batista Rodrigues, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 050-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS, registro nº 18.470-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atendimento à Rede De Prevenção em Saúde Bucal, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Mota Nunes da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 053-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ygor Ramon Antao Silva, no período de 30 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 054-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO DE ASSUNÇÃO SANTOS, registro nº. 33.475-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Deudac de Souza Pereira, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 055-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº 37.654-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Tadeu Farias dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 056-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº 37.963-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Roberto Mauricio Ramos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 057-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. ALEXANDRE ALVES DASILVA, registro nº 35.611-3, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leslie Tatiana da Silva Moraes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 058-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Portaria nº 110-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. VALERIA LEAL VITAL, registro nº 21.089-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 060-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA, registro nº 36.944-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sônia Xavier Vaz, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 062-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DAIANA DA SILVA RAMOS, registro nº 32.193-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Karina da Rocha Lui Santos, no período 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 066-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOAO CARLOS DE ALMEIDA, registro nº 21.377-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos Dias Evangelista, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 067-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Ad-

ministrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lenise Macedo Costa da Silva Lima, no período de 27 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 069-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO ABREU COSTA, registro nº 16.246-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Josenildo Bila da Silva, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 070-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE BARROS WITT, registro nº 30.659-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, do Sr. Ricardo Fernando Rodrigues de Menezes, no período 02 a 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 071-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº 31.074-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 02 a 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 074-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº. 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erivan Inacio da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 075-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA BARROS FEITOSA, registro nº. 33.383-1, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de

Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dora Aparecida Alvares Pereira Rabelo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 076-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELE RAMOS SOUZA CICCONE, registro nº 34.135-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Costa e Silva Perez, no período de 02 a 10 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 077-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LINCOLN CARDOSO, registro nº 34.421-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clovis Figueiredo dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 078-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGERIO ALFREDO LUCITI, registro nº 35.315-1, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erik Jose dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 079-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº 31.481-5, exercendo a função gratificada, de símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Antonio Petrolini, no período de 19 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 080-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZABETH SOARES PEREIRA, registro nº 27.816-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iracema Floriano Luiza Antonio, no período de 02 a 31

de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 081-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Portaria nº 4327-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. LUCIENE DE ASSIS SANTANA, registro nº 34.531-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico da UTI-Neonatal, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 082-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE APARECIDA SILVA, registro nº 38.004-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Samuel de Freitas Pereira, no período de 19 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 083-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dalva Celeste Rosa da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 084-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura -Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 22 de janeiro a 21 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 085-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. EDMA SILVA PINTO COELHO, registro nº. 25.333-6, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 087-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SARAI BRENNER, registro nº 25.438-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene da Conceição Santana, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 088-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Luiza dos Santos de Paula, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 089-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA, registro nº 37.912-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lilian Neves dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 090-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOAMI SANTOS FRANÇA, registro nº 31.824-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Maia da Silva, no período de 02 a 22 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 091-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 20 de dezembro de 2022, a Portaria nº 1541-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. ROSEVALDO SANTANA SANTOS, registro nº. 33.919-2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Operacional da Defesa Civil, Coordenadoria de Risco Tecnológico, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 093-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA DO NASCIMENTO, registro nº 37.853-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público – Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Sintique Silva dos Santos, por licença maternidade, no período de 31 de outubro de 2022 a 28 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 094-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Portaria nº 1639-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ROCHELLY LOPES SANTOS DINIZ, registro nº 30.419-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 095-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Sra. ROCHELLY

LOPES SANTOS DINIZ, registro nº 30.419-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 098-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ, registro nº 37.967-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Almojarifado – Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Juis Blanco, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 154-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON BEZERRA LIMA, registro nº 36.285-5, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Marcos Alexandre Perciavali, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 156-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO GONÇALVES VALDEVINO, registro nº 36.142-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lisandra Silva Gomes Coelho Ferrer Viviano, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 159-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 33.974-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica Klebis Damiano, no período de 30 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 167-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84,

resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO-REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Bruno Gonçalves Valdevino, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 169-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº. 27.277-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 171-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REINALDO LUIZ FERREIRA, registro nº 24.899-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Ubiratan Gonçalves, no período de 16 de dezembro de 2022 a 06 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 173-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA, registro nº 25.651-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Especial, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Celia Maria Plaza Pinto Gouveia, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 286-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS DA SILVA FALECO, registro nº 31.422-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Walter Pereira de Carvalho Filho, no período de 16 a 20 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 290-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL NOBORU UMISEDOR, regis-

tro nº 37.682-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Telma de Oliveira Souza Furtado, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 294-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Portaria nº 2760-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES, registro nº 33.192-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 295-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. PRISCILLA GOMES MATHES, registro nº 36.196-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 296-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN, registro nº 24.565-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo- Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, do Sr. Robson Felix dos Santos, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 303-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de dezembro de 2022, a Sra. DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS, registro nº 34.078-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 305-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO MIGUEL DE ABREU, registro nº 35.266-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Vigilância à Mortalidade Materno - Infantil, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maida Colombo Foppa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 306-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de dezembro de 2022, a Portaria nº 905-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO, registro nº 26.158-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 309-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MICHELLE PEREIRA TICIANELI, registro nº 30.827-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibele da Silveira Knoll, no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 310-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE CARLOS AUGUSTO FERREIRA, registro nº 38.019-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Michelle Pereira Ticianeli, no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 311-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA, registro nº 26.091-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico-Administrativo-Hospitalar, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Laura Cristina Billar dos Santos Barros, no período de 02 a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMIDIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Indicadores de Controle de Produtividade e Qualidade, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Márcio Antonio de Sene, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 315-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES, registro nº 31.486-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Batista dos Santos, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 316-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº. 15.161-6, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clebson de Araujo Bezerra, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 319-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 31.429-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Almojarifado - Frota, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria dos Santos Malorga, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 320-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL DA SILVA, registro nº 31.426-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administração, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almojarifado - Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 321-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO CANINDE JERONIMO, registro nº 15.854-3, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Raquel da Silva, no período de 02 a 15 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 323-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Rogério Nohara Correia de Souza, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 324-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Rogério Nohara Correia de Souza, no período de 05 a 13 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 327-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Portaria nº 2962-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 342-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, férias, do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 347-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de dezembro de 2022, a Portaria nº 1299-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 348-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de dezembro de 2022, a Portaria nº 1180-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA, registro nº 35.395-3, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Casa do Trem Bélico, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 349-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETYCIA CATARINO CORREA, registro nº 37.848-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença paternidade, do Sr. Felipe Graça Silves, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 350-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº. 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Integral, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 351-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 978-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. LUCIANA FERREIRA DE OLIVA SILVA, registro nº 19.929-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 051-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. ANA CRISTINA MARTINS

LATUF, registro nº 22.150- 7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 052-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1871-PDEGEPAT/ 2021, a partir de 02 de janeiro de 2023, devendo o Sr. PAOLO CIVITA, registro nº 27.969-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 158-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2115-P-DEGEPAT/2021 a partir de 20 de abril de 2021, devendo a Sra. FABIANA SOARES ILHOSA LOURO, registro nº 28.904-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 317-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2049-PDEGEPAT/

2013, a partir de 09 de setembro de 2014, devendo a Sra. ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 157-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. LAILA AFONSO MENDES, registro nº 37.971-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 289-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Sr. JORGE LUIZ LOPES SALES, registro nº 24.810-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 17 de janeiro de 2023, o Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA BAIA, registro nº 33.231-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 308-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de novembro de 2022, o Sr. MARCELO MARIA MARTINS, registro nº 17.589-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 325-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 05 de janeiro de 2023, o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº 31.523-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 301395/2022-53 - P.D. nº 514736 - FATIMA PEREIRA DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299724/2022-15 - P.D. nº 513061 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o asfas-

tamento por Licença Médica no dia 10/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299583/2022-87 - P.D. nº 512901 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299349/2022-50 - P.D. nº 512656 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299329/2022-42 - P.D. nº 512636 - SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299129/2022-53 - P.D. nº 512436 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299121/2022-41 - P.D. nº 512428 - CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298956/2022-57 - P.D. nº 512262 - NILSON DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298919/2022-21 - P.D. nº 512225 - ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298883/2022-85 - P.D. nº 512189 - RAQUEL DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298712/2022-92 - P.D. nº 512017 - RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298559/2022-67 - P.D. nº 511861 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298534/2022-36 - P.D. nº 511836 - VALERIA WELAREA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298400/2022-70 - P.D. nº 511700 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo

2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 272259/2022-58 - JOSÉ CARLOS ANTUNES - Certifique-se.

Processo nº: 272207/2022-54 - CRISTIANE DO ROSARIO MELO - Certifique-se.

Processo nº: 268055/2022-02 - MOHAMAD SAID ABDUL RAHIM - Certifique-se.

Processo nº: 268018/2022-78 - MICHELE DA SILVA BUDIÃO - Certifique-se.

Processo nº: 267995/2022-94 - SONIA LEILA CORREIA - Certifique-se.

Processo nº: 266026/2022-25 - CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 265143/2022-53 - LARISSA DE OLIVEIRA TABOADA DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 263536/2022-03 - ROSALINA DE FATIMA VALADÃO RODRIGUES VELLOZO - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 201311/2023-27 - CRISTIANE MENDES PITTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 303967/2022-66 - JOSE INALDO GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 300927/2022-35 - ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 300192/2022-31 - MAXMILHAN DA SILVA REIS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 297376/2022-51 - PAULO PEDREIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 297215/2022-12 - SUELI GOULART EMMERICH DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 294380/2022-12 - JADIR BATTAGLIA DE ABREU - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 293743/2022-39 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 290380/2022-71 - MARISTELA TRIS-

TAO FRANCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 277385/2022-90 - PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 294399/2022-41 - VIVIANE SOUZA DA CRUZ DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 294087/2022-28 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294050/2022-18 - THATIANE DE ARAUJO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294043/2022-52 - KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293991/2022-71 - TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293942/2022-65 - PALOMA PAULA PAULINO MELO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293738/2022-07 - ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO - Indefiro tendo em vista que a requerente não está aposentada.

Processo nº 292931/2022-11 - SONIA MARIA LEMOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292806/2022-11 - JODHENILCY SILVA DE SOUZA BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292642/2022-96 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292448/2022-83 - ROSA MARIA VIEIRA ANJOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292374/2022-49 - JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Li-

cença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274565/2021-84 - ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274501/2021-00 - MONICA MAESTRE DE AGUIAR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274497/2021-26 - TATIANA BRAGA RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272850/2021-70 - FABIO MOURA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 269984/2021-68 - RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268998/2021-37 - SONIA ELIANA SPOLTORE GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267883/2021-80 - ELISANGELA MARTINS SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 266268/2021-83 - CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266196/2021-74 - EDVALDO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.003/2023.

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.003/2023 – Processo n.º 70470/2022-74**, cujo objeto é a seleção

de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de polpa de tomate concentrada, solicitada pela Coordenadoria de Merenda Escolar para abastecer as Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/01/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/01/2023 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/01/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.003/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.003/2023 – Processo nº 70.509/2022-16**, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de lanches, refeições, material e bebidas para equipes e profissionais de trabalho e locação de equipamentos no evento em comemoração aos 477º ‘ANIVERSÁRIO DA CIDADE’ 2023, a ser realizado nos dias 26, 28 e 29 de janeiro de 2023, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernadino de Campos), conforme descrição constantes nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **23/01/2023, às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **23/01/2023, às 09h30.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/01/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de janeiro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposto pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através do **Processo nº 70.124/2022-13** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.089/2022**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada para **às 09:00 horas do dia 16/01/2023**, a abertura das propostas e para **às 10:00 horas do dia 16/01/2023**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.
Santos, 10 de janeiro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.096/2022, Processo nº 58.730/2022-24**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais (conduíte corrugado, eletroduto, curva PVC, luva PVC, mufla eletroduto e abraçadeiras), a serem utilizados nos serviços e obras de manutenção dos Próprios Municipais, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	CONDUITE CORRUGADO PV 3/4" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Adtex	3,26	29.340,00
1.2	CONDUITE CORRUGADO PVC 1" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Adtex	4,41	39.690,00
1.3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 1.1/2" EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Tucano	9,04	81.360,00
1.4	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	9.000	Tucano	11,26	101.340,00
1.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 3". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	1.800	Tucano	14,54	26.172,00
1.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 4". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	1.800	Tucano	17,33	31.194,00
1.7	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 1/2" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	1.800	MCJ	4,25	7.650,00

1.8	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 3/4" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	1.800	MCJ	5,23	9.414,00
1.9	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	900	MCJ	20,80	18.720,00
1.10	ELETRODUTO PVC PRETO 1" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	360	MCJ	29,56	10.641,60
1.11	ELETRODUTO PVC PRETO 1.1/2" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	180	MCJ	80,69	14.524,20
1.12	ELETRODUTO PVC PRETO 2" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	180	MCJ	89,13	16.043,40
1.13	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 90°	Unid.	180	MCJ	4,85	873,00
1.14	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 45°	Unid.	180	MCJ	5,47	984,60
1.15	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 90°	Unid.	180	MCJ	7,13	1.283,40
1.16	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 45°	Unid.	180	MCJ	7,13	1.283,40
1.17	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2" X 45°	Unid.	180	MCJ	14,29	2.572,20
1.18	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2" X 90°	Unid.	180	MCJ	14,29	2.572,20
1.19	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 90°	Unid.	180	MCJ	19,39	3.490,20
1.20	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 45°	Unid.	180	MCJ	19,39	3.490,20
1.21	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4"	Unid.	180	MCJ	2,35	423,00
1.22	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1"	Unid.	180	MCJ	2,84	511,20
1.23	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Unid.	180	MCJ	4,86	874,80
1.24	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2"	Unid.	180	ACP	7,35	1.323,00
1.25	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	Unid.	180	ACP	10,48	1.886,40
1.26	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	Unid.	180	ACP	15,01	2.701,80
1.27	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 2"	Unid.	180	ACP	21,23	3.821,40

1.28	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3/4"	Unid.	540	Perfilaço	1,47	793,80
1.29	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1"	Unid.	540	Perfilaço	1,50	810,00
1.30	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1.1/2"	Unid.	360	Perfilaço	2,90	1.044,00
1.31	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 2"	Unid.	360	Perfilaço	3,34	1.202,40
1.32	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3"	Unid.	360	Perfilaço	7,56	2.721,60
1.33	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 4"	Unid.	360	Perfilaço	8,98	3.232,80
1.34	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3/4"	Unid.	540	Perfilaço	1,94	1.047,60
1.35	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1"	Unid.	540	Perfilaço	2,35	1.269,00
1.36	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1.1/2"	Unid.	540	Perfilaço	3,85	2.079,00
1.37	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 2"	Unid.	540	Perfilaço	5,00	2.700,00
1.38	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3"	Unid.	540	Perfilaço	9,63	5.200,20
1.39	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 4"	Unid.	540	Perfilaço	10,45	5.643,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 441.923,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CONDUITE CORRUGADO PV 3/4" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Krona	2,43	7.290,00
2.2	CONDUITE CORRUGADO PVC 1" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Dual	2,40	7.200,00
2.3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 1.1/2" EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Espiratec	7,50	22.500,00
2.4	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	3.000	Espiratec	10,50	31.500,00

2.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 3". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	600	Espiratec	14,50	8.700,00
2.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 4". EM ROLOS DE 50 METROS	ML	600	Espiratec	18,47	11.082,00
2.7	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 1/2" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	600	Majestic	1,59	954,00
2.8	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA 3/4" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	ML	600	Majestic	2,60	1.560,00
2.9	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	300	Dantas	5,70	1.710,00
2.10	ELETRODUTO PVC PRETO 1" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	120	Dantas	8,95	1.074,00
2.11	ELETRODUTO PVC PRETO 1.1/2" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	60	Dantas	17,70	1.062,00
2.12	ELETRODUTO PVC PRETO 2" EM BARRAS DE 3 METROS	BAR-RA	60	Dantas	24,34	1.460,40
2.13	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 90°	Unid.	60	Dantas	1,35	81,00
2.14	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4" X 45°	Unid.	60	Dantas	2,10	126,00
2.15	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 90°	Unid.	60	Dantas	1,85	111,00
2.16	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 45°	Unid.	60	Dantas	2,75	165,00
2.17	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2" X 45°	Unid.	60	Dantas	7,75	465,00
2.18	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2" X 90°	Unid.	60	Dantas	3,50	210,00
2.19	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 90°	Unid.	60	Dantas	7,70	462,00
2.20	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 45°	Unid.	60	Dantas	11,55	693,00
2.21	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 3/4"	Unid.	60	Dutra-plast	0,50	30,00
2.22	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1"	Unid.	60	Dutra-plast	0,60	36,00
2.23	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Unid.	60	Dutra-plast	0,75	45,00

2.24	LUVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2"	Unid.	60	Dutra-plast	1,70	102,00
2.25	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	Unid.	60	ACP	3,15	189,00
2.26	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	Unid.	60	ACP	3,15	189,00
2.27	MUFLA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 2"	Unid.	60	ACP	5,30	318,00
2.28	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3/4"	Unid.	180	Perfilaço	0,15	27,00
2.29	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1"	Unid.	180	Perfilaço	0,25	45,00
2.30	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 1.1/2"	Unid.	120	Perfilaço	0,28	33,60
2.31	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 2"	Unid.	120	Perfilaço	0,35	42,00
2.32	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 3"	Unid.	120	Perfilaço	0,50	60,00
2.33	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP U DE 4"	Unid.	120	Perfilaço	0,75	90,00
2.34	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3/4"	Unid.	180	Perfilaço	0,40	72,00
2.35	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1"	Unid.	180	Perfilaço	0,55	99,00
2.36	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 1.1/2"	Unid.	180	Perfilaço	0,75	135,00
2.37	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 2"	Unid.	180	Perfilaço	1,10	198,00
2.38	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 3"	Unid.	180	Perfilaço	2,15	387,00
2.39	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIP D C/ CUNHA DE 4"	Unid.	180	Perfilaço	2,50	450,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 100.953,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Valor total da despesa: R\$ 542.876,40 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Santos, 10 de janeiro de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
24.596-9	ADRIANA PEDROSO AUGUSTO DA COSTA	MEDICO	SMS
24.777-5	ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO FURTADO DE OLIVEIRA	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
25.316-1	ALMIRA DIAS MARQUES	ENFERMEIRO	SMS
18.251-9	AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA	MEDICO	SMS
24.183-6	ANA PAULA PINTO MARTINES	MEDICO	SMS
24.783-3	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	MEDICO	SMS
24.789-0	ELIS BENICIA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	SMS
24.823-7	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	MEDICO	SMS
24.972-2	JOAQUIM PIRES MUNIZ	ENFERMEIRO	SMS
24.809-6	JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	SMS
24.465-7	LESIEUX DE MARIA PEREIRA DA COSTA BILAO	MEDICO	SMS
24.525-8	LUCIANA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SMS
24.995-3	MARA SYLVIA PEREIRA DINIZ	NUTRICIONISTA	SMS
24.792-4	MARIA CRISTINA DOMINGUES FERNANDES OLIVEIRA	MEDICO	SMS
25.327-8	MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS	FARMACEUTICO	SMS

24.590-2	NANCY FERREIRA DOS SANTOS ARANTES	MEDICO	SMS
24.537-3	RENATO ABILIO DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO	SMS
25.332-8	ROSEMEIRY DE LIMA NEMETZ	ENFERMEIRO	SMS
24.263-6	TAIS COSTA ZANINI PAES	FARMACEUTICO	SMS
25.324-5	VALERIA GONCALVES GOUVEIA GRACA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	SMS

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** Os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
17.741-0	BENILDO JOSÉ DOS SANTOS	13/01/2023	09:00H
19.019-9	SERGIO RICARDO DE FRANCA COELHO	13/01/2023	09:15H
30.878-3	PATRICIA FRANÇA NOHARA	13/01/2023	09:30H
30.991-4	MARIA AMALIA SOARES MAFRA	13/01/2023	09:45H
32.255-2	CYNTHIA LEITE RODRIGUES	13/01/2023	10:00H
33.272-6	FABIANA GONÇALVES SOUZA	13/01/2023	10:15H
33.938-2	MOISES MARCOS DOS SANTOS	13/01/2023	10:30H

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **18/11 e 16/12/2022**, para os cargos de **Fonoaudiólogo, Intérprete de Libras, Cirurgião Dentista, Secretário de Unidade Escolar, Atendente de Ouvidoria e Inspetor de Alunos** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 12/01/2023

Horário: 09:00H

NOME	RG
LUIZA SALLES MOREIRA	29.138.256-3

Horário: 09:30H

NOME	RG
JADE RAMOS DOS SANTOS	49.089.397-1

Horário: 10:00H

NOME	RG
KELLY FEITOSA GONÇALVES DA SILVA	42.390.190-4

Horário: 10:30H

NOME	RG
GERALDO VITORASSO NETTO	28.575.623

Horário: 11:00H

NOME	RG
PRISCILA REZENDE FURLAN CAVERZAN AMOEDO	34.181.232-8

Horário: 14:00H

NOME	RG
ALINE MALUF	63.928.627-6

Horário: 14:30H

NOME	RG
FÁBIO VIZINE SANTIAGO	17.133.088-2

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente as Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
Processo nº 70.622/2021-30
Ata de Registro de Preços nº 07/2022

Objeto	Valor unitário
Álcool (litro)	R\$ 14,05
Cera líquida incolor (750ml)	R\$ 9,80
Cera líquida vermelha (750ml)	R\$ 9,80
Pano de chão (75x40 cm)	R\$ 4,65
Vaselina líquida (litro)	R\$ 26,80
Óleo de madeira (200ml)	R\$ 17,40
Limpador multiuso (500ml)	R\$ 2,80
Lustra móveis (200ml)	R\$ 4,40
Saponáceo cremoso (300ml)	R\$ 6,18
Esponja dupla face	R\$ 1,99
Polidor de metais	R\$ 29,10
Limpador de vidros (500ml)	R\$ 3,18
Estopa para limpeza (500g)	R\$ 7,70
Flanela (30x50 cm)	R\$ 2,00
Vassoura de piaçava	R\$ 12,50
Vassoura de pelo	R\$ 8,50
Rodo de alumínio (40cm)	R\$ 13,00
Rodo de alumínio (60cm)	R\$ 18,50
Escova sanitária	R\$ 3,20
Balde de plástico (20 litros)	R\$ 16,00
Cesto de lixo	R\$ 15,00

ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.
Processo nº 70.622/2021-30
Ata de Registro de Preços nº 08/2022

Objeto	Valor unitário
Copo descartável 50 ml (manga)	R\$ 1,92
Copo descartável 180 ml (manga)	R\$ 4,08

**RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS
CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E
ESPAÇOS CULTURAIS**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº **051395/2022-33 - Universidade Federal de São Paulo**: Certifique-se. A certidão foi emitida em 10 de janeiro de 2023 e será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo. Santos, 10 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 006/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1901, em nome de LUCIANO DE JESUS FRANCISCO, CPF nº 266.140.318-30, situado(a) à Via C, 1000 - Alemao - Santos.

Data da lavratura: 04/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2852, de 06/09/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs - Controle de Transporte de Resíduos), do caminhão de placas DBM-7023, parado em blitz dia 06/09/2022.

Infração: Artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 007/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1902, em nome de EDIFÍCIO R.M. BERMUDES, CNPJ nº 52.262.854/0001-40, situado(a) à Rua Marquês de São Vicente, 108 – Campo Grande – Santos.

Data da lavratura: 05/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3032, de 19/10/2022, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), para o endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 008/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1842, em nome de FRANCESCO BONAVIDA NETO, CPF nº 414.187.088-95, situado(a) à Rua Almirante Moraes Rego, 19 – Ponta da Praia – Santos.

Data da lavratura: 05/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2961, de 05/12/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra (demolição) realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 009/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1844, em nome de FRANCESCO BONAVIDA, CPF nº 022.982.608-34, situado(a) à Rua Almirante Moraes Rego, 23 – Ponta da Praia – Santos.

Data da lavratura: 05/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2962, de 05/12/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra (demolição) realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 010/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1845, em nome de VIVIANE BATISTA MARTINS BONAVIDA, CPF nº 297.160.628-77, situado(a) à Rua Almirante Moraes Rego, 21 – Ponta da Praia – Santos.

Data da lavratura: 05/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2963, de 05/12/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra (demolição) realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 011/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1554, em nome de CLUBE ATLÉTICO SANTISTA, CNPJ nº 58.223.702/0001-14, situado(a) à Rua Carvalho de Mendonça, 45 – Encruzilhada – Santos.

Data da lavratura: 04/01/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3044, de 25/11/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), dos resíduos retirados do endereço supramencionado.

Infração: Artigos 31 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2023

Processo nº 45.776/2021-10 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.510/2021-79 – FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.193/2021-99 – SALVADOR GONÇALVES LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.239/2021-98 – SAIDNAYA EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.200/2021-12 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.390/2021-72 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.422/2021-58 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.223/2021-01 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2023

Processo nº 58.786/2021-06 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.182/2021-34 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.126/2022-11 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta pu-

blicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.131/2022-42 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.395/2022-38 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0001/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.844/2022-20 – EDSON SANTOS DE SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0003/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2023

Processo nº 64.822/2021-44 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0632/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 3.059/2022-75 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0627/2022 - SEGRESI, documentação referente ao

PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 3.061/2022-17 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0628/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 3.063/2022-42 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0629/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 24.620/2022-03 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0634/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 69.263/2022-12 – RAFAEL DE ALMEIDA MACEDO SARABANDO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 65.152/2021-29 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0624/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 18.089/2022-40 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional

no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0622/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 54.104/2022-03 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0607/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 54.105/2022-68 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0608/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.600/2021-12 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0625/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 52.215/2021-12 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0630/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 18.087/2022-14 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0620/2022 - SEGRESI, documentação referente ao

PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 18.088/2022-87 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0621/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.638/2022-68 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 06332/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 58.650/2022-97 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0631/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 75.113/2019-89 – ZUDOX CONSTRUÇÃO EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0626/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 56.383/2022-31 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0623/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das

14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2022:

29428/2021-14 – **PAULA REGINA PINTO RIBEIRO XISTO** – Mantenho o indeferimento.

56283/2017-20 – **SAMI SAMUEL** – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2022:

28215/2021-48 – **ADM DO BRASIL LTDA.** – Compareça o Profissional.

29428/2021-14 – **PAULA REGINA PINTO RIBEIRO XISTO** – Revogo o despacho de 01/12/2022. Compareça o profissional.

19856/2019-97 – **MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA** – Arquite-se.

7992/2020-31 – **ARCOS DO VALONGO LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA** – Compareça o Interessado.

35629/2021-51 – **MARIA MARIKO YAMADA** – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2022:

95728/2006-61 – **ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A** – Compareça o Profissional para manifestação da OS 15/18.

15474/2022-44 – **MARCELLA SILVA ALBINO** – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 176,31 referente as obras.

42835/2022-43 – **NUCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX** – Compareça o Interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2022:

58419/2022-58 – **MARIA APARECIDA ROMERO DE CARVALHO E OUTROS** – Cancelo AI 06655. Recorro “Ex-Officio” á J.R.F.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/12/2022:

39160/2020-39 – **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** – Legalize-se a instalação de antena e estação de teleco-

municações.

22634/2021-58 – **FREDERICO DA COSTA MARINS** – Expeça-se a Carta de Habitação do imóvel. Quitada a taxa de R\$ 164,36.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/12/2022:

14540/2022-31 – **SECATEM** – Aprovo novo emplacamento. Prossiga conforme folha 52 do presente processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2022:

65483/2022-77 – **MARCELO BARBOSA SIMÕES** – Cancelo AI 0143. Recorro “Ex-Officio” á J.R.F.

102281/2014-95 – **M. SANSEVERINO** – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2022:

78237/2018-17 – **ESTEVAM STURARI LONGO** – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2022:

53531/2004-39 – **LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOSA** – Compareça o Profissional.

87103/2018-41 – **VOPAK BRASIL S.A.** – Compareça o Interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2022:

43450/2022-94 – **MAR INVESTIMENTOS LTDA** – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar para edificar e recolha a taxa mensal no valor de R\$ 147,79 referente as obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/12/2022:

68161/2022-15 – **KHADIGE YPUSSEF ABOU ARABI** – Indeferido.

70826/2022-61 – **MARIA CRISTINA PUPO CONCONE** – Indeferido.

72020/2022-99 – **FERNANDO MAOEL CAMPOS** – Compareça o Interessado.

30747/2022-81 – **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI SANTOS** – Cancelo AI 14481. Recorro “Ex-Officio” á J.R.F.

85207/2016-12 – **MOINHO PACIFICO INDÚSTRIA COMERCIO LTDA** – Indeferido por não atender a LC 931/2016.

37616/2017-01 – **ELIVEL AUTOMOTORES LTDA** – Aprovo projeto de reforma. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar para edificar.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/12/2022:

70806/2018-77 – **MARCIO ROGÉRIO COSTA** – Indeferido por desinteresse.

28413/2016-44 – **JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA** – Compareça o Profissional para atendimento integral à costa de 31/08/2022.

55489/2009-50 – **GUSTAVO DE ARAUJO NUNES**

- Compareça o Profissional para ciência.
52333/2022-11 – **SHEILA AMBROZIO NAKAI** – Compareça o Profissional.
- 57970/2022-01 – **BRUNO FRANZESE CAMPOS** – Compareça o Profissional.
- 58621/2022-99 – **MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA** – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/12/2022:

- 70804/2022-28 – **TAINAH PERROTA** – Nada há que deferir. Arquive-se.
- 50185/2020-93 – **FELIPE PAIVA MAGALHÃES VITALI** – Compareça o Profissional.
- 28758/2022-64 – **MARINHO CONSTRUTORA EIRELI** – Compareça o Profissional.
- 67907/2022-92 – **GILIANO RODRIGO FERREIRA COSTA** – Compareça o Profissional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 019/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 23/11/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0147 em face de MIN. EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA, CNPJ Nº 44.287.688/0001-08, por instalação de outdoor sem alvará de licença e projeto aprovado, violação ao art. 241 da L.C. 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.176,23 (seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento no Art. 604 III da L.C. 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 136. Processo Nº 70594/2022-41.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 021/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público

por este Edital que em 03/12/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 08730 em face de GINES BARJA BARDEIRA, CPF Nº 135.386.248-37, por execução de obra sem licença, violação ao art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 9.012,20 (nove mil e doze reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 274 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Nilo Peçanha, nº 1399. Processo Nº 73077/2022-41.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 023/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 23/11/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0146 em face de ALFREDO SALGUEIRO, CPF Nº 024.579.548-00, por construção de acréscimo no recuo frontal sem projeto aprovado e alvará de licença, violação ao art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 9.012,20 (nove mil e doze reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 274 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 67. Processo Nº 70961/2022-14.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 024/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 22/12/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 2879 em face de ANTONIO LUIZ GONÇALVES, CPF Nº 246.820.208-20, não foi atendida a intimação nº 135905-B para executar limpeza e capinação de lote vago, violação ao art. 141 da L.C. 450/02 e Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 16.648,34 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no Art. 141 § 3º da L.C. 356/99 e L.C. 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Vital Brasil, nº 92. Processo Nº 85953/2019-96.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 59213/2009-41

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

Objeto: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes com deficiência física e mental.

[De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência

de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.659, de 15 de dezembro de 2009.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 39131/2009-25

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX.

Objeto: Cooperação visando prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas.

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.676, de 28 de dezembro de 2009.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

PORTARIA DE Nº 02/2023-SMS.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)

A Coordenação de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (SMS) torna pública a possibilidade de celebração de Contratos Organizacionais de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), com instituições de ensino e estabelecimentos de saúde com prática educacional de ensino-serviço, públicas e privadas, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos-SP.

O presente edital destina-se a Instituições de Ensino (IE) interessadas na concessão de campo de estágio e cenário de prática para cursos de en-

sino técnico ou profissionalizante, graduação, pós-graduação reconhecidos e aprovados pelo Ministério da Educação e para Programas de Residência em Saúde, aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e de Área Profissional em Saúde, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 9.574, de 03 de fevereiro de 2022.

Para tanto, publica esta Chamada Pública, a fim de que as Instituições de Ensino manifestem interesse na sua habilitação e credenciamento, através de requerimento, a ser enviado até 30/06/2023, à SEFORM/SMS, para o e-mail seform-sms@santos.sp.gov.br, contendo os documentos previstos no artigo 6º do Decreto Municipal nº 9.574, de 03 de fevereiro de 2022, abaixo relacionados:

I – Portaria, decreto ou lei de autorização da criação da escola, quando se tratar de IE pública municipal, estadual ou federal;

II – Estatuto da Instituição ou Contrato Social, devidamente registrado, e posteriores alterações;

III – Declaração do representante legal, de que a instituição não se encontra impedida de transacionar com a administração pública, ou qualquer de seus órgãos descentralizados a qualquer título;

IV – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;

V – Autorização do MEC, autorização pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) ou Conselho Municipal de Educação aplicável à Instituição;

VI – Documento de nomeação dos responsáveis pela IE;

VII – Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria, quando couber;

VIII – Comprovação de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários).

A minuta padrão do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) será encaminhada por e-mail pela SEFORM/SMS a todas as Instituições de Ensino que manifestarem interesse no presente Edital.

Santos, 11 de janeiro de 2023.

RUBENS GOULART

COFORM-SMS

ADRIANO CATAPRETA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

CHAMAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM FORMALIZAR O CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)

Considerando o decreto municipal nº 9.574 de 03 de fevereiro de 2022 que regulamenta o CO-

APES no município de Santos e ainda, considerando o decreto municipal nº 9.575 de 03 de fevereiro de 2022 que institui o Comitê Gestor Municipal do COAPES, vimos solicitar que cada uma das Instituições de Ensino (IE) que tenham interesse na utilização de equipamentos públicos de saúde municipais como o campo de estágio ou cenários de prática para seus estagiários ou residentes, indiquem um representante para compor o Comitê Gestor Municipal do COAPES.

Decreto municipal Nº 9.575/2022:

Art. 2º São competências do Comitê Gestor Municipal do COAPES:

I – estabelecer as diretrizes de contratualização do COAPES;

II – definir os critérios de contrapartida;

III – acompanhar a execução e realizar o monitoramento do COAPES;

IV – definir a oferta de cenários de práticas e campos de estágios, consultando as unidades de saúde;

V – definir os critérios para a escolha de profissionais de saúde que atuarão como preceptores e tutores nos campos de estágio e cenários de prática;

VI – monitorar o desenvolvimento dos estagiários nos campos de estágio e cenários de prática concedidos em qualquer das unidades que administram estágios, diretamente ou por meio das interlocuções locais, supervisionando e garantindo o pleno cumprimento das determinações deste decreto;

VII – acompanhar, avaliar, debater e apresentar propostas para o desenvolvimento da integração ensino-pesquisa-serviços-comunidade no município.

A indicação deverá ser feita até dia 30/01/2023 através de ofício da IE, assinado por seu representante legal, e enviado através do e-mail: seform-sms@santos.sp.gov.br.

ADRIANO CATAPRETA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 062095/2022-61 LITOMED SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 15/09/2025, Controle de Qualidade válido até 01/09/2023, do aparelho de LITOTRIPSIA, marca TECHNIX DORNIER, modelo TCA 5U COMPACT ALFA, nº série 34-00-07-11, 120kV máx., 4mA máx., conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

ERRATA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM
03/11/2022 - PAG. 73

ONDE SE LÊ:

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. no Processo 059616/2022-94 relativa ao Auto de Infração nº 004215 lavrado em 22/09/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 6.176,24 (seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LEIA-SE:

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. no Processo 059616/2022-94 relativa ao Auto de Infração nº 004215 lavrado em 22/09/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.293,76 (Dez mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO PREFEITO REGIONAL
DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães com R. Prof. Romeu La Scala - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Flor Horácio Cyrillo, 53 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por

não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães, 546 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Kleiber Facundo Leite, 435 a 443 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PUBLICADO EM 09/01/2023

CONTRATO n.º 001/2023

PROCESSO Nº 60.377/2020-81

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2023

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 002/2023

PROCESSO Nº 51.232/2022-79

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 009/2022

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Home Care

aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 011/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Alessandra Silva Bresan, em 10/01/2023

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 003/2023

PROCESSO Nº 62644/2022-06

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e BRUNA GONÇALVES FREIRE

OBJETO: Prestação temporária de serviços da função de ENFERMEIRO AUDITOR, de acordo com a Lei nº 3905/2021.

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da data da assinatura

REMUNERAÇÃO: Equivalente ao Nível P

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.04.00

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Bruna Gonçalves Freire, em 10/01/2023

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023– PROCESSO Nº 058.554/2022-01

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso IN COMPANY (PRESENCIAL) sobre a Nova Lei de Licitações, voltado aos servidores da CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE num total de 12 (doze) funcionários, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência

deste Edital.

IMPORTANTE:

Recebimento das propostas até:
data limite: 24/01/2023

hora: 09h00

Abertura das propostas:

24/01/2023 às 09h30

Início da Disputa de Preços:

24/01/2023 às 11h00

Formalização de Consultas:

e-mail: comlic@capepsaude.com.br

fone: (13) 3205-5020 - Ramal: 240

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 39.379/2021-37

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA(S):

R. LACERDA – PSICOLOGIA

CNPJ: 35.509.395/0001-37

MARCELLY LIMA SOARES LTDA

CNPJ 48.438.645/0001-37

Santos, 10 de janeiro de 2023

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

003/2023 EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 11470-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motorista, com serviço de monitoramento/rastreamento da frota, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 23/01/2023. Abertura das propostas: às 9h do dia 23/01/2023. Início da disputa de preços: às 10h do dia 23/01/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 981616.

Santos, 05 de janeiro de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

IMPLANTAÇÃO DE PONTE PROVISÓRIA – DESERP / SESERP – EMBARÉ

Data: 14/01/2023

Horário: 08h30 às 12h00

Interdição Total: Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.

Rota Alternativa: R. Dona Anália Franco.

VERÃO NA LAGOA DA SAUDADE – PR-MORROS / SESERP – MORRO NOVA CINTRA

Data / Horário: das 10h00 de 14/01 às 24h00 de 15/01/2023

Interdição Total: Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS F.C. X MI-RASSOL F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 14/01/2023

Horário: 10h00 às 22h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

COMUNICADO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, através da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do processo 0688/2022, Licitação 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura urbana e demais obras complementares para modificação de uso de Edifício Institucional para uso misto: Habitacional e Comercial – RETROFIT, composto por 36 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação necessários para esse fim, torna pública a continuidade da sessão de abertura da licitação para o dia 13/01/2023 às 10:00 horas na Praça dos Andradas, 12, 5º andar – sala de reuniões da COHAB/ST, Centro, Santos/SP.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação.

**GUILHERME DA ROCHA TAVARES.
LAURO KUSPLICA.**

PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Anália Regina Sales Santos	Auxiliar Operacional	86º
Luziana Gonçalves dos Anjos Conceição	Auxiliar de Limpeza	334º
Rafael Felix de Moraes	Auxiliar de Limpeza	335º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 10 de Janeiro de 2023.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA LEI MUNICIPAL Nº 736/91

COMUNICADO 01/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Daniella Croce Ruas Paulo, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, a partir do dia 10/01/2023 até a decisão da perícia médica do INSS.

Santos, 10 de Janeiro de 2023.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 02/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Jéssica Bernarda dos Santos, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste em substituição à Conselheira Sra. Daniella Croce Ruas Paulo, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, a partir do dia 10/01/2023 até decisão da perícia médica do INSS.

Santos, 10 de Janeiro de 2023.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 17 de janeiro (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório do Museu Pelé - Museu Pelé, Largo Marques de Monte Alegre, 01 – Valongo, Santos/SP.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação das Atas Anteriores;
 2. Deliberação de vaga vacância;
 3. Recomposição da Diretoria Executiva;
 4. Cronograma de Reuniões das Câmaras Setoriais conforme Plano de Ação;
 5. Informes da Diretoria;
 6. Informes das Câmaras;
 7. Informes do Gestor;
 8. Assuntos Gerais
- Santos, 10 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES
FERREIRA
PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 10/ 2022 – C.M.S.S (RERRATIFICAÇÃO)

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base no § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142/90 e conferida pela Lei Municipal nº 3.890 de 09 de Setembro de 2021.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando que o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 06/2017, Art. 889, opção de custeio VIII para UPA Porte III e existência da equipe multiprofissional, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Técnico de Raios-X, Técnico de Mobilização Ortopédica, Dentistas e Auxiliares e médicos 24h, para funcionamento da unidade.

Considerando as Portarias de Consolidação (PRC) nº 3 e nº 6 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que dispõem sobre as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nas condições definidas na portaria de habilitação em custeio, e monitoramento do plano proposto, pactuado e assinado pelo ente federado interessado, com aprovação do Conselho de Saúde respectivo e pela CIB, mediante resolução.

Resolve:

Após analisar o processo nº 036575/2022 - 40 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovar o Termo de Compromisso e Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Zona Noroeste (CNES 9714138), sob gestão do Município de Santos/SP (IBGE 354850) por meio da Organização Social (OS) Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, COM ALTERAÇÃO DO TIPO II PARA TIPO III E DÁ OPÇÃO DE CUSTEIO DE V PARA VIII, e número de profissionais médicos 24h necessários para o funcionamento da unidade nos termos da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) que rege a matéria..

Santos, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2023

Santos, 10 de janeiro de 2023

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 54ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2023, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2) Visita do Governo da Alemanha ao Projeto AbE no Monte Serrat ;
- 3) Projeto Acelerador de SbN (Soluções Baseadas na Natureza) da WRI ;
- 4) Inventário de Emissões de GEE;
- 5) Assuntos gerais.

MARCOS OLIVEIRA LIBORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

RETIFICAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação N° 009/2023, publicado no Diário Oficial em 10/01/2023

Onde se lê:

PROCESSO N° 500008/2022.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Voleibol Masculino.
Em 18 de janeiro de 2022.

Leia-se:

PROCESSO N° 500024/2023.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Voleibol Masculino e Feminino.
Em 06 de janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

OFICIALIZADO PELA LEI MUNICIPAL 736/91

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL N. 04/2022

A Comissão Eleitoral do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, composta por meio da RN 01/2022, publicada no Diário Oficial de Santos aos 23 de novembro de 2022, informa o resultado da eleição das organizações da sociedade civil que compõem o CMDCA (gestão – biênio 2023/2025), ocorrida as 05 de janeiro de 2023:

I- Entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos:

TITULAR: EDUCANDÁRIO SANTISTA
SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC

II - Entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos:

TITULAR: UACEP – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS

SUPLENTE: PRO-VIVER – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

III - Entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos:

TITULAR ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELAÇADAS
SUPLENTE FUNDAÇÃO SETTAPORT

IV - Entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais:

TITULAR NUREX - NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULA
SUPLENTE: VACANTE

V - Representante das entidades de estudo e pesquisa:

TITULAR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
SUPLENTE: VACANTE

VI - Representante das entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores: TITULAR:SETTAPORT

SUPLENTE: FORTSUAS

VII - Representante da iniciativa privada:

TITULAR:ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS
SUPLENTE: VACANTE

VIII - Representante de organizações de pais:

TITULAR ASSOCIAÇÃO AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL
SUPLENTE: VACANTE

IX - Movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente:

TITULAR OAB – Subseção de Santos
SUPLENTE: VACANTE

X – Representantes de movimentos e organizações sociais:

TITULAR: CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA – CON-CIDADANIA

SUPLENTE: INSTITUTO ELOS

TITULAR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDAS RECI-CLADAS

SUPLENTE: VACANTE

Santos, 05 de janeiro de 2023.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES

ADRIANA JANDELLI GIMENES

TAIS PEREIRA AGUIAR

COMISSÃO ELEITORAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2023 PROCESSO Nº 1488/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12/2023 PROCESSO Nº 1504/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra. NARRIMAN PALMEIRA DA SILVA SORBILLE**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13/2023 PROCESSO Nº 1529/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a Sra. ELIANA DE FÁTIMA LUCAS SILVEIRA** na Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de **1º de janeiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 14/2023 PROCESSO Nº 1532/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra. PATRÍCIA MANCINI BARI**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15/2023 PROCESSO Nº 1554/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra. HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ADEMIR PESTANA**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16/2023 PROCESSO Nº 1557/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição a Sra. LARISSA RAMOS RIBEIRO** na Função de Confiança de **CHEFE DE DI-**

VISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/2023
PROCESSO Nº 1576/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. ADRIANO TRINDADE DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO**, no período de **1º de fevereiro a 02 de março de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2023
PROCESSO Nº 1580/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. DANIEL PLACIDO DA SILVA FILHO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19/2023
PROCESSO Nº 1584/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**

em substituição, o Sr. ANDRÉ GOMES DE LIMA, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/2023
PROCESSO Nº 1588/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra. THAMIRES KRISTINE SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR DE MESA**, símbolo C-2, de livre provimento, para, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21/2023
PROCESSO Nº 1590/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, a Sra. PAULA VITÓRIA DE FARIAS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO**, a partir de **1º de janeiro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2023
PROCESSO Nº 1591/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra., LIGIA CINDRA FURTADO DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23/2023
PROCESSO Nº 1597/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição a Sra., VERA SILVIA HAUI HADDAD** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24/2023
PROCESSO Nº 1612/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. ALEXSANDRO FRAGA CONCEIÇÃO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR EDIVALDO FERNANDES MENEZES, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25/2023
PROCESSO Nº 1622/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. PEDRO DOMINGOS DE CAMPOS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26/2023
PROCESSO Nº 1624/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. WALTER LUIZ DA COSTA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27/2023
PROCESSO Nº 1629/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, o Sr. FABIANO CARDOSO PEREIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE MESA**, símbolo C-2, de livre provimento, para, **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 28/2023
PROCESSO Nº 1630/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, a Sra. RENATA CRISTINA COSME**, no cargo de **ASSESSOR DE MESA**, símbolo C-2, de livre provimento, para, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 29/2022
PROCESSO Nº 1639/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do gabinete do **VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS, a partir de 1º de janeiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2022

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 30/2023
PROCESSO Nº 1485/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. SÉRGIO REZENDE PERES**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022 - NLLC, QUE ESTABELECE NOVAS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Considerando o novo marco nas contratações públicas com o advento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da NLLC, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de dois anos da publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou por meio das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata até então vigente;

Considerando, que em 31 de março de 2023, finda o prazo de transição, sendo obrigatória a aplicação exclusiva da NLLC;

Considerando a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

Considerando a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos da NLLC;

Considerando a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na NLLC;

Considerando a necessidade de adequação do sistema de compras à NLLC;

Considerando a necessidade de serem iniciadas as padronizações das minutas de editais, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres, nos termos do art. 53, §5º da NLLC;

Considerando que a nova legislação tem como princípio basilar, o planejamento expressamente destacado no art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de avaliar medidas e coordenar a implementação e regulamentação da Lei Federal

nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Santos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersectorial será composto por representantes dos seguintes setores desta Administração:

- I - Procuradoria;
- II - Secretaria de Planejamento;
- III - Diretoria de Planejamento;
- IV - Divisão de Gestão de Contratos;
- V - Divisão de Compras e Licitação;
- VI - Diretoria Financeira e Orçamentária;
- VII - Pregão e
- VIII - Controle Interno.

Parágrafo único. Fica a critério do Grupo convidar representantes de outros setores para participar das reuniões ou para prestar informações visando subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

I - Elaborar plano de trabalho que servirá como instrumento de direcionamento para suas atividades, além de relatórios periódicos sobre o andamento de suas atividades;

II - Propor cronograma de transição para o novo regime, além da criação e acompanhamento de projetos-piloto de licitação para definição de procedimentos e padrões na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fim de que haja a implantação das principais modalidades licitatórias, com o objetivo de promover aprendizado e possibilitar a replicação no âmbito de todo o ente público;

III - Desenvolver estudos técnicos/jurídicos e promover debates/discussões objetivando a elaboração de materiais orientativos e promoção de treinamentos voltados à implementação das disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021;

IV - Subsidiar as autoridades competentes com informações e análises para a tomada de decisões e a edição de atos normativos necessários à implementação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública;

V - Contribuir na adequação dos procedimentos pertinentes às licitações e contratos, definindo as melhores alternativas e boas práticas a serem adotadas;

VI - Identificar necessidades e propor estratégias e iniciativas de capacitação e desenvolvimento dos agentes públicos, auxiliando na implementação de ações de governança;

VII - Auxiliar na elaboração de modelos de documentos necessários à padronização dos instrumentos a serem utilizados para a aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, a exemplo de minutas-

-padrão de editais de licitações e contratos, bem como dos fluxos dos processos administrativos e de atos complementares e orientativos;

VIII - Auxiliar na elaboração de minutas de atos normativos, inclusive propostas voltadas à adequação da legislação local, visando à aplicação das normas da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX - Acompanhar a evolução doutrinária e jurisprudencial relativa às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, além das medidas adotadas por outros órgãos públicos a esse respeito;

X - Acompanhar a implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – e as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Intersectorial apresentará relatório mensal das atividades, contados da data da publicação deste Ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Santos, em 06 de janeiro de 2023.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCONLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1281/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 01/2023, processo nº 1281/2022, tipo menor preço, para a seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de água em garrafões de 20 litros para consumo do público e de funcionários da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 24/01/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 24/01/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 11/01/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 10 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



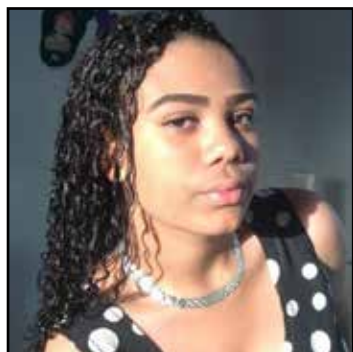
ICARO MAXIMILLIAM STEVAN

Idade: 23

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural de: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



SARA TURINI PEREIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de: Valinhos/SP

Desaparecida em: agosto de 2019



SIMEON MAMANI MAMANI

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: março de 2010



STELLA GARCIA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca e olhos castanhos escuros

Natural de: S.Bernardo do Campo/SP

Desaparecida em: maio de 2017



STHEFANY OLIVEIRA ASSIS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Jales/SP

Desaparecida em: outubro de 2019



STHEFANY RAMOS SORRENTINO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: abril de 2011



TACIANE HARIADINE DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Osasco/SP

Desaparecida em: dezembro de 2016



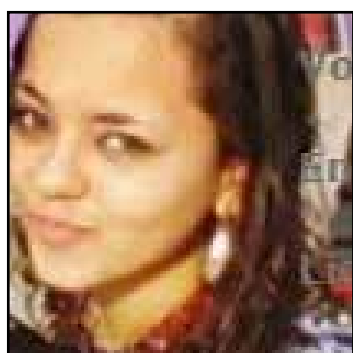
TAINA SANTOS GONÇALVES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: janeiro de 2018



THAYNA FRANCIELLY S. MARTINS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca e olhos furtacor

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: setembro de 2011



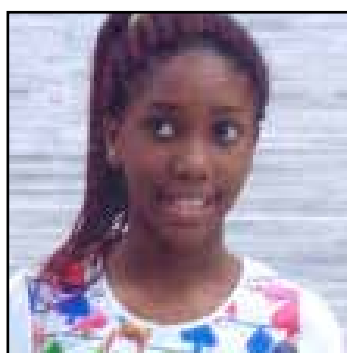
VANESSA DANIELLA DE O. P. SOUZA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: abril de 2019



VICTORIA ANULIKA U. ORAKWUSI

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Inglaterra/Reino Unido

Desaparecida em: agosto de 2019



VITÓRIA FERNANDES DE O. MORAES

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de: Guarulhos/SP

Desaparecida em: setembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.